



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA



OFÍCIO Nº179- SMS

Iporá-GO, 24 de Junho de 2022.

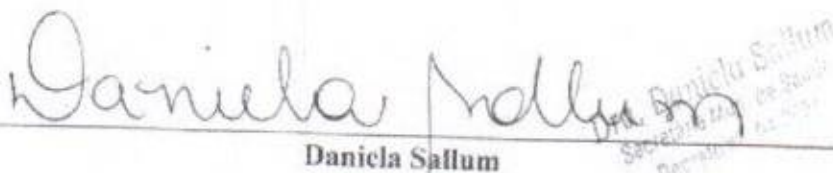
Assunto: Resposta ao Ofício de nº. 102/2022 – SMS, datado de 10 de Junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de São Pedro da Cipa -MT (Solicitação de utilização da Ata de Registro de Preços do Município de Iporá-GO).

Senhor Secretário,

Venho por meio deste informar da Concordância da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, do município de Iporá-GO, quanto à Adesão à **Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 05/2022 – Processo Administrativo nº 16845/2021**, com fulcro no Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Cláusula Décima Nona da ARP, cujo objeto do referente Pregão é **“Registro de preços para aquisição de Medicamentos em geral, insumos médicos e hospitalares e outros itens congêneres para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-GO”**.

Ressaltando que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob a responsabilidade do vencedor, em manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, os solicitantes, providenciar a devida consulta.

Informamos ainda que se encontra anexo a este Ofício os documentos solicitados (Edital de Licitação, Propostas de Preços, Ata de Registro de Preços, Termo de Homologação, entre outros) pertinentes referentes à contratação.



Daniela Sallum

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde